

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO  
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 04/2018  
(Processo 23070.000346/2018-17)  
Área – MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016-MP e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado Nº 32/2017, publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2018, SEÇÃO 3, PÁGINAS 53 a 54 encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado observadas as seguintes normas complementares:

## **1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

- 1.1 Unidade de lotação:** Instituto de Matemática e Estatística-UFG
- 1.2 Área de Conhecimento:** Matemática/Estatística
- 1.3 Formação exigida:** Mestrado em matemática ou áreas afins
- 1.4 Regime de trabalho:** 40 horas semanais
- 1.5 Número de vagas:** 01 (uma)

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período:** 17/01/2018 até 29/01/2018.
- 2.2** As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG – SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento.
- 2.3 Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.
- 2.4 Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 4 (quatro) e seus parágrafos, do edital Nº 04/2018.

## **3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: PROVA DIDÁTICA**

- 3.1** O processo seletivo de que trata o Edital 04/2018, constará exclusivamente de prova Didática, com duração de 50 minutos, sobre um dos dez pontos elencados no item 4. O candidato deverá escolher um dos dois tópicos constantes no ponto sorteado para ministrar a sua aula.

**3.2** O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

**3.3** A instalação e o sorteio público do ponto da prova serão realizados no dia 06/01/2018, das 08:00 às 09:00, no auditório do IME-UFG, na presença de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora, dos candidatos presentes e testemunhado por um Técnico Administrativo do IME-UFG.

**3.4** As provas terão início 24 horas após o sorteio do ponto.

**3.5** O sorteio da ordem das apresentações será realizado após o sorteio do ponto.

**3.6** Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 07/02/2018, às 8 h, e assim sucessivamente.

## **4 . DO PROGRAMA DO CONCURSO**

Cada ponto para a prova didática contém um tema de Matemática e um tema de Probabilidade/Estatística e o candidato deverá escolher apenas um deles para ministrar a sua aula.

1. Teorema fundamental do cálculo e aplicações / Estimação intervalar para o caso de uma única amostra
2. Transformações lineares, autovalores e autovetores / Testes de hipóteses baseados em uma única amostra
3. Integração numérica / Métodos de estimação: método da máxima verossimilhança e método dos momentos
4. Mudança de variáveis em integrais de funções de uma variável / Correlação linear e regressão linear simples
5. Séries infinitas / Probabilidade condicional e teorema de Bayes
6. Raízes de polinômios: método de Newton / Distribuições de probabilidade discretas
7. Equações diferenciais lineares com coeficientes constantes / Distribuições de probabilidade contínuas
8. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis / Medidas descritivas: medidas de tendência central, medidas de dispersão, medidas separatrizes e medidas de curtose e de assimetria
9. Classificação das cônicas e quádras / Variáveis aleatórias multidimensionais
10. Teorema de Green e aplicações / Teorema do limite central e aplicações

## **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1** A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, a ser divulgada na página de concursos da UFG, na internet.

**5.2** Cada membro titular da Banca Examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (Zero) a 10 (Dez).

**5.3** A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,0 (Zero) a 10 (Dez).

**5.4** A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,0 (sete).

**5.5** A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

**5.6** No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 O presente documento que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo será divulgada na página de concursos da UFG, na internet.
- 6.2 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.
- 6.3 Nas vinte e quatro horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora a apreciação dos mesmos.
- 6.4 A Direção da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018



Prof. Dr. Fabiano F. T. dos Santos  
Diretor em Exercício do IME/UFG

Instituto de Matemática e Estatística  
Campus Samambaia Goiânia-GO  
Telefone: (62) 3521- 1208  
Sítio: [www.mat.ufg.br](http://www.mat.ufg.br)